

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2025

Considerando a necessidade de alterar a descrição do objeto da licitação, no ANEXO I – Termo de Referência, faz jus a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1.O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição detalhada, conforme tabela abaixo:

ITENS	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	233484-4	VEÍCULOS, TIPO VAN, ZERO KM - MODELO MAIS RECENTE DA LINHA. COR BRANCA EMPLACADA CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE, NO MÍNIMO, 16 PASSAGEIROS; SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DOS OCUPANTES; MOTOR 2.2 COMBUSTIVEL DIESEL. MÍNIMO DE 127CV	UNIDADE (cód. 1)	2	R\$ 342.000,00	R\$ 684.000,00

LEIA-SE:

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1.O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição detalhada, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	233484-4	VEÍCULOS, TIPO VAN, ZERO KM - MODELO MAIS RECENTE DA LINHA. COR BRANCA EMPLACADA CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE, NO MÍNIMO, 15+1 PASSAGEIROS; SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DOS OCUPANTES; MOTOR 2.0 OU SUPERIOR, COMBUSTIVEL DIESEL. MÍNIMO DE 127CV	UNIDADE (cód. 1)	2	R\$ 342.000,00	R\$ 684.000,00

Fica alterado os termos a que se refere esta retificação, os demais termos permanecem inalterados.

Cáceres, 30 de julho de 2025

VALDINEI CEBALHO DE SOUZA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos
Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 208/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor CLAUDIO ARVELINO SONAQUE e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 032/2025, de 08 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDIO ARVELINO SONAQUE, ocupante do cargo de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias, relativas ao período de 2024/2025, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, a serem gozadas a partir de 04 a 23 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2025

Dispõe sobre a destinação e uso das vagas de estacionamento da Câmara Municipal de Cáceres, com ênfase às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD) e veículos oficiais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização das vagas de estacionamento localizadas nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura às pessoas com deficiência o direito à acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da destinação de vagas exclusivas para veículos que transportem pessoas com deficiência, bem como para os veículos oficiais utilizados no desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º FICAM REGULAMENTADAS, POR MEIO DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, AS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

ART. 2º SERÁ DESTINADA UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO PÁTIO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

§1º Para usufruir da vaga prevista no caput, a pessoa com deficiência ou o condutor responsável deverá apresentar a Creden-